

N. DIREITO À DEMOCRACIA

REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
PLURALISMO E INCLUSÃO
DIGNIDADE HUMANA E LIBERDADE

“Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país. A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.”

Artº 21º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

HISTÓRIA ILUSTRATIVA

Transição Democrática: o Legado de uma Revolução é Forjado depois da Luta Ter Terminado

As revoluções árabes de 2011 estão a começar a destruir o estereótipo de um mundo árabe incapaz de uma transformação democrática. Contudo, o legado duradouro da Primavera Árabe será criado depois de as lutas terem terminado, uma vez que os países libertados como a Tunísia e o Egito estão agora perante a tarefa de construção de sociedades estáveis e democráticas.

À luz das experiências no Afeganistão e Iraque durante a última década, este desafio parece ser difícil. Devemos, no entanto, retirar inspiração das transições noutras lugares que transformaram Estados em vias de falhar em democracias promissoras num relativo curto espaço de tempo. Os Estados Bálticos e a América Latina pós-ditadura oferecem alguns exemplos de progresso rápido. A República da Geórgia, no Cáucaso do Sul, é um caso mais recente. Apesar de as culturas e contextos poderem variar, há muito que aprender destas histórias de transformações relativamente bem-sucedidas.

Talvez a maior lição seja a seguinte: não se pode subestimar o potencial para a mudança. As transições podem ocorrer mais rapidamente do que a sabedoria convencional nos poderia fazer crer. O governo da Geórgia compreende bem que o país tem um longo caminho a percorrer antes de ser uma robusta democracia. O caso da Geórgia, porém, também é importante porque testemunha o facto de os momentos revolucionários serem importantes – principalmente – porque alimentam a imaginação do público mais vasto. As pessoas comuns vêem que os valores podem tornar-se na

base da política e que elas próprias podem assumir a responsabilidade pelo seu futuro. Posto de maneira diferente, devemos ter atenção para não nos tornarmos vítimas das nossas poucas expectativas relativamente aos outros. Efetivamente, esta foi a razão que levou ao fracasso flagrante da comunidade internacional em prever os acontecimentos da Primavera Árabe. Tínhamo-nos convencido de que as pessoas do Egito, Tunísia e outros países eram de certo modo incapazes (culturalmente e não só) de tal insurreição. Não devemos cometer o mesmo erro duas vezes.

Muitos observadores estavam igualmente resignados aquando da Revolução Rosa, em 2003, na Geórgia. Tal como noutras países agitados por convulsões políticas importantes, o Estado da Geórgia teve de ser reconstruído quase de raiz. Ser forçado a começar do zero foi, porém, de muitos modos, uma benção, não uma maldição. Não diferentemente das ditaduras do Norte de África, a essência da União Soviética era controlo e corrupção. Imediatamente após a Revolução Rosa, a Geórgia pôs termo definitivo à era do domínio estatal. A primeira reforma abrangente – a transformação completa dos órgãos de aplicação da lei – é particularmente ilustrativa. Começou-se por despedir as forças da polícia de trânsito. A polícia foi, durante muito tempo, uma peça central e um símbolo da corrupção e intimidação do Estado. Os georgianos viveram durante três meses sem polícia de trânsito – e, surpreendentemente, durante este período, as taxas de criminalidade reduziram em 70%. Porquê? Uma explicação é que, deste modo, às pessoas da Geórgia foi atribuída – e interiorizada –

a responsabilidade direta pelo sucesso da revolução.

A luta contra a corrupção é a pedra angular de qualquer esforço dirigido a uma transformação real e duradoura – e deveria ser a fundação da reforma no Norte de África. Na sua ausência, estas sociedades correrão nova e brevemente o risco de desempoderamento das suas populações. A corrupção, afinal, não conhece fronteiras ideológicas. A luta contra a corrupção liberta as instituições dominadas por uma pequena elite acostumada a exigir subornos ao cidadão comum.

Uma outra lição que pode ser extraída da experiência da Geórgia é que apenas uma abordagem “todo-o-governo” e “toda-a-sociedade” à reforma pode trazer resultados tangíveis e duradouros. As reformas do sistema judiciário, da polícia, da cobrança de impostos, da política aduaneira, da classe política, do código eleitoral ou do sistema educativo não deveriam ser implementadas individualmente mas como parte de um projeto abrangente de transformação social e política. Claro, isto eleva o nível – especialmente num Estado com capacidades e recursos limitados. Não pode ser feito isoladamente.

Não importa o quão belas e comoventes sejam as exigências populares de liberdade, a

revolução real consiste no processo longo e difícil de reforma que se segue. Cabe a todas as democracias consolidadas partilhar as suas experiências – sucessos e fracassos – com as nações que tenham acabado de se libertar. Talvez não seja surpresa o facto de esta ser uma experiência de aprendizagem para todos nós, uma vez que a essência da democracia é o facto de ter de se adaptar e melhorar constantemente.

(Fonte: Temuri Yakobashvili. 2011. *Arab-Spring, Act II. Analysis by Georgia's Ambassador in Washington.*)



Questões para debate

1. As revoluções democráticas pós-1989 na Europa do Leste e na antiga União Soviética são comparáveis às revoluções árabes de 2011? São estes acontecimentos apenas capítulos da mesma grande história da democracia?
2. Sabe de outros países que lutam pela democracia? Quais são os problemas que eles enfrentam?
3. Quais são os principais elementos que devem caracterizar e estimular um processo de democratização?
4. Como podem contribuir os cidadãos ativos para o processo de democratização nos seus países? Procure fazer sugestões concretas!

A SABER

1. DEMOCRACIA EM ALTA?

O direito de participação está no centro dos direitos humanos e é o alicerce dos princípios, visões e valores refletidos pela Rede de Segurança Humana. A agenda política específica seguida pelos seus países membros e o avanço da segurança huma-

na baseiam-se tanto na participação como na democracia.

Democracia é normalmente traduzida como **o governo do povo**. No entanto, a democracia é mais complexa na sua definição. É uma forma de governo, é também uma ideia que está na base da organização sociopolítica e jurídica do Estado, pode

ser vista como uma ideologia, aparece na forma de muitos modelos diferentes, tanto na realidade como na teoria científica – tudo junto abarca infinitos significados diferentes. Contudo, na sua essência, a democracia está fortemente relacionada com os princípios de direitos humanos e não pode funcionar sem garantir o total respeito e proteção da dignidade humana. Para além da **participação** e **representação**, também está relacionada com a **inclusão**, entendida enquanto direito a ser totalmente incluído na vida cívica da comunidade, da região e do país de cada um. Embora o exercício do direito a ser incluído e a participar esteja à discrição do próprio cidadão, o direito não lhe pode ser negado. Em conjunto com a inclusão, a noção de **pluralismo** está no centro da governação democrática. O pluralismo significa ultrapassar a “estranheza do outro” e afirmar que pessoas com diferentes tipos de experiência humana podem viver em conjunto com dignidade, sob o primado do Direito, com a diversidade vista como uma fonte de força e de resiliência. Em essência, ninguém com um pedido justificado para a cidadania ou outra forma de residência legal pode ver negada a inclusão ou a dignidade humana. Este é o verdadeiro teste à democracia.

Existe uma **ligação aparente entre estruturas não democráticas e violações de direitos humanos**. No entanto, mesmo as democracias consolidadas podem ser fracas se tolerarem a negação de direitos humanos. A violação é uma brecha específica, mas a negação de direitos humanos – que pode ser muitas vezes a negação de uma **inclusão** genuína e do pluralismo – é societal e sistemática. Mesmo uma democracia avançada como, por exemplo, a do Canadá, um líder constante no Índice

de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, reconhece que a inclusão não foi conseguida para a sua população nativa. Em muitas democracias avançadas, a total inclusão das mulheres em círculos de poder e esferas de influência continua a ser negada. Nos Estados Unidos, um país frequentemente rotulado como “a mais antiga democracia do mundo”, a inclusão e o pluralismo são uma luta contínua para as populações minoritárias e para as minorias, como os homossexuais.

Por outro lado, o fracasso da inclusão e as deficiências na prática do pluralismo podem ter graves consequências. Isto foi visto na agitação civil generalizada e violenta em França, no fim de 2005. Até à data, a democracia é, indiscutivelmente, o sistema mais propício para garantir a proteção dos direitos humanos e a segurança humana. Porém, tal não nos deve distrair do facto de que a compreensão plena dos objetivos paralelos do pluralismo e da inclusão é essencial para a evolução saudável de uma sociedade democrática.

A democracia depende do interesse e da ativa participação dos seus beneficiários. Ser informado e ter acesso ao conhecimento é requisito para uma participação útil no sistema democrático. Apenas aqueles com uma compreensão básica de como o sistema trabalha e com conhecimento dos mecanismos e instituições de uma sociedade democrática podem contribuir e ser beneficiados. Comunicar esta mensagem é uma das mais importantes funções da educação democrática cujo objetivo é a formação de cidadãos responsáveis.

Este módulo visa definir uma imagem da democracia e dos direitos humanos que torne claro que a democracia não é algo que é alcançado de uma vez por todas, mas sim um processo que requer trabalho e compromisso permanentes.

ÍNDICE DE DEMOCRACIA 2010 (por tipo de regime)			
	Nº de países	% de países	% da população mundial
Democracias completas	26	15.6	12.3
Democracias com falhas	53	31.7	37.2
Regimes híbridos	33	19.8	14.0
Regimes autoritários	55	32.9	36.5

(Fonte: Economist Intelligence Unit. 2010. *Democracy Index 2010*.)

PROCESSO DEMOCRÁTICO GLOBAL	FRAGMENTAÇÃO GLOBAL
Desde 1980, países em todas as regiões do mundo deram passos significativos para a democracia, tendo vários regimes militares ou autoritários sido substituídos por governos civis.	Nem todos os Estados que se autointitulam “democráticos” são, de facto, completamente democráticos. Muitos estão ainda a transitar para uma democracia ou regressaram a um regime autoritário ou conflito.
144 dos quase 200 países do mundo organizam, agora, eleições multipartidárias – mais do que em qualquer época na história.	Apenas 26 países podem ser considerados democracias completas e 53 podem ser denominadas “democracias com falhas”. Ainda há cerca de 55 regimes autoritários e mais de 30 “regimes híbridos”.
133 países, com 67% da população mundial, têm meios de informação livres ou parcialmente livres.	63 países, com 32% da população mundial, ainda não tem meios de informação livres.
O número de países que ratificaram os seis principais tratados e pactos dos direitos humanos aumentou, drasticamente, desde 1990. As ratificações do PIDESC e do PIDCP aumentaram de 90 para 160 e 167, respetivamente.	Muitos países ainda restringem importantes liberdades civis e políticas. 25 países não ratificaram nem assinaram o PIDCP e 32 não ratificaram nem assinaram o PIDESC.
Em 26 países, mais de 30% de deputados parlamentares são mulheres.	A nível mundial, só 19% dos deputados parlamentares são mulheres – e em 9 países não há nenhuma.

(Fonte: Freedom House. 2011. *Freedom in the World 2011*; Economist Intelligence Unit. 2010. *Democracy Index 2010*; Inter-Parliamentary Union (IPU). 2011. *Parline database on women in parliament*.)

Democracia e Segurança Humana

A agenda da segurança humana centra-se no alcance da liberdade em relação a ameaças invasivas à vida e à subsistência das pessoas, sejam estas, políticas, sociais ou económicas. Parte da noção de que o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades democráticas, bem como o alcance do empoderamento para o desenvolvimento humano, são indispensáveis para salvaguardar e promover a segurança humana. O progresso dos direitos humanos, o desenvolvimento humano e a segurança humana – três conceitos que se sobrepõem e interligam e que estão no centro da visão de uma inovadora ordem mundial – só se podem cultivar em sociedades nas quais os valores democráticos não sejam apenas divulgados, como também praticados.

O respeito pelos direitos humanos implica estar livre do medo e de ameaças à sua existência; o desenvolvimento humano exige os recursos e as liberdades necessárias para desenvolver, plenamente, o potencial humano de cada um; a segurança humana invoca o direito a não ter fome, a estar livre da guerra, dos desastres ecológicos, de governos corruptos e de outros impedimentos a uma vida justa, solidária, com igualdade de oportunidades para todos.

Resumindo, só a **participação** equitativa, livre e democrática na vida política, social e económica de um Estado ou comunidade pode promover a segurança humana. Só a total garantia dos direitos humanos, da governação participada, do primado do Direito, do desenvolvimento sustentável e do igual acesso aos recursos, pode assegurar

que a segurança humana se transforme de um novo paradigma diplomático em uma ampla base para a tomada de decisões democráticas e a cooperação internacional.

2. DEFINIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA QUESTÃO

O que é a Democracia e como se Desenvolveu?



A democracia é uma forma de governo onde a autoridade do Estado deriva do povo. A palavra “democracia” é oriunda das palavras *demos* – que significa povo – e *kratos* – que significa poder – da Grécia antiga. Os princípios da democracia *moderna* desenvolveram-se gradualmente através dos movimentos religiosos Calvinistas durante o século XVII, especialmente na Escócia, Inglaterra e Países Baixos onde as comunidades começaram a partilhar e a apoiar não só ideias religiosas mas também políticas. A filosofia da liberdade e igualdade para todos emergiu e acentuou-se durante o período do Iluminismo. Gradualmente, veio a ser reconhecida como o valor central da noção de democracia.

O primeiro Estado democrático da modernidade foi estabelecido nos EUA, enquanto a França foi o primeiro Estado europeu a basear-se nos princípios democráticos, após a Revolução Francesa. Depois de 1945, existiu uma propagação da democracia liberal tanto na Europa, como por todo o mundo, muitas vezes substituindo a alternativa: o governo autoritário. Depois da derrota dos governos fascistas, parecia que a crise da democracia testemunhada na primeira metade do século XX tivesse sido ultrapassada. Em certa medida, esta tendência também foi subli-

nhada pelo longo e conturbado processo de descolonização, que se baseou no reconhecimento da autodeterminação como um direito legítimo de todos os povos e que resultou - pelo menos inicialmente - no estabelecimento de várias formas de democracia (processual) em muitas das antigas colónias.

As ditaduras em Espanha, Portugal, Grécia, Argentina e Uruguai tornaram-se democracias nas décadas de setenta e oitenta. Com a queda do Muro de Berlim em 1989 e o colapso do comunismo na Europa Central e de Leste, parecia que a democracia de facto tinha sido bem-sucedida. Contudo, ainda nem todos os países que teoricamente defendem a democracia como uma forma de governo, respeitam plenamente os princípios democráticos ou a vida democrática na prática. Este desenvolvimento paradoxal demonstra que manter um debate crítico sobre democracia e democratização é ainda uma necessidade.

Elementos Principais da Democracia Moderna



É difícil medir o quanto uma sociedade é democrática. No entanto, existe um número de elementos chave comumente reconhecidos como constituindo a base de toda a sociedade democrática.

- **Igualdade:** O princípio da igualdade significa que todos os seres humanos nascem iguais, devem gozar de oportunidades iguais e poder participar na vida política da comunidade, assim como têm o direito a um tratamento igual perante a lei. Isto também inclui a igualdade económica e social entre mulheres e homens.



*Direitos Humanos das Mulheres
Não Discriminação*

- **Participação:** A democracia não tem sentido sem a participação. A participação em assuntos comunitários e políticos é um requisito para a construção de um sistema democrático. A democracia requer participação que é, como tal, um conceito mais amplo que não tem apenas fortes implicações políticas mas também sociais e económicas. Assim, a participação, só por si, não é garante da democracia.
- **Governo da maioria e os direitos da minoria:** Embora a democracia seja por definição o governo do povo, é, de facto, o governo da maioria. Isto também significa uma obrigação da maioria de ter em consideração os direitos e as diferentes necessidades dos grupos minoritários. A medida em que esta obrigação é respeitada é um indicador para o reforço dos valores democráticos numa sociedade.



*Direitos das Minorias
Não Discriminação*

- **Primado do Direito e julgamento justo:** A democracia procura prevenir que uma só pessoa ou um pequeno grupo de pessoas possa governar a população de uma forma arbitrária. O primado do Direito garante que o Estado tem uma ordem jurídica autónoma para assegurar a igualdade perante a lei, limitar o poder da autoridade pública e fornecer acesso equitativo a um poder judiciário independente e justo.



Primado do Direito e Julgamento Justo

- **Compromisso com os direitos humanos:** Aceitar que “*todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos*” é a base de uma sociedade democrática funcional que tem a obri-

gação de garantir o respeito, a proteção e a realização de todos os direitos humanos de modo a assegurar que os seus cidadãos possam viver “*livres do medo e livres de privações*”. Em relação à democracia, especial atenção devia ser colocada naqueles direitos decisivos para a participação cívica, como a liberdade de reunião, liberdade de expressão, liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Ainda assim, os direitos civis e políticos, por si só, não garantem a paz e a segurança humana. Apenas se as necessidades básicas económicas, sociais e culturais forem tidas em consideração, podemos alcançar um ambiente favorável para a democracia.

- **Pluralismo político:** Tradicionalmente, é tarefa dos partidos políticos consolidar a diversidade de ideias e opiniões, bem como representá-las no debate público. Apenas o pluralismo político pode garantir estruturas suficientemente flexíveis e adaptáveis a necessidades em mudança, mas que, simultaneamente, permaneçam como base estável para a governação democrática. Contudo, a liberdade política pode também ser utilizada indevidamente para divulgar ideias que incitam ao ódio, provocam a violência e, assim, constituem uma ameaça a uma sociedade e ordem democráticas. O desafio é gerir democraticamente tais tendências, sem violar o princípio geral da liberdade de expressão mas também protegendo os interesses da sociedade no seu todo. Em certa medida, as democracias também necessitam de se proteger (frequentemente referido como o princípio da “democracia militante”).



Liberdade de Expressão e Liberdade dos Meios de Informação

- **Eleições livres e justas:** As eleições são normalmente vistas como a característica mais fundamental e única da democracia. Nenhum outro tipo de regime deixa a decisão sobre a liderança política aos que são primeiramente afetados pelo sistema de governo – o povo. Nas eleições, o povo pode expressar o seu desejo por mudança, assim como o seu consentimento para políticas atuais e participar num processo permanente de avaliação. Contudo, a História tem mostrado que a resposta à pergunta sobre quem, exatamente, deverá ter o direito a participar não é sempre evidente. Assim, apesar de ser geralmente uma questão não controversa a exclusão de menores de idade da participação no processo eleitoral, é ainda discutível se o direito de voto pode ser limitado relativamente a pessoas condenadas a determinados crimes (graves) por um tribunal (uma prática seguida por muitos Estados). Como já referido, as mulheres, por exemplo, foram excluídas deste processo durante muito tempo. Em Appenzell-Innerrhoden, uma parte da Suíça, um país bem conhecido pelas suas estruturas democráticas altamente desenvolvidas, as mulheres adquiriram direito de voto apenas no início dos anos 90. De uma maneira geral, é assim essencial garantir que o direito de voto é garantido sem restrições irrazoáveis e que as eleições são realizadas de forma livre, igual, secreta, direta e por sufrágio universal.
- **Divisão de poderes:** A divisão de poderes, introduzida como conceito por John Locke (“*Two Treaties on Government*”, 1690) e promovida por Charles de Montesquieu (“*De l’esprit des lois*”- “*The Spirit of the Laws*”, 1748) foi inicialmente dirigida contra o poder absoluto

do Estado absolutista. Hoje, é um princípio fundamental das democracias modernas. De acordo com este princípio, o poder do Estado está dividido entre órgãos legislativos, executivos e judiciais que funcionam independentemente mas que são responsáveis perante cada um dos outros e perante o povo. Este sistema de pesos e contrapesos (*checks and balances*) providencia mecanismos de controlo adequados, prevenindo, assim, o abuso do poder.

Teorias de Democracia



A deslumbrante complexidade da realidade democrática produziu um vasto conjunto de teorias e de modelos. De acordo com o Discurso de Gettysburg de Abraham Lincoln de 1863, a democracia pode ser definida como o “*governo do povo, pelo povo, para o povo*”. Não é necessário dizer que estas palavras significam coisas diferentes para pessoas diferentes.

De acordo com uma perspetiva histórica, deve fazer-se uma distinção fundamental entre as teorias da identidade e da competição da democracia. Em resumo, o **modelo da identidade** baseia-se na ideia da identidade dos governantes e dos governados; nega a existência de diferenças políticas legítimas e luta para encontrar o que Jean-Jacques Rousseau chamou de “*volonté générale*”, a ser materializada na legislação. O **modelo da competição** da democracia, por outro lado, permite a existência de opiniões legítimas diferentes que competem umas com as outras, sendo que a competição de opiniões é normalmente estabelecida no mesmo sentido da regra da maioria.

Uma outra distinção - mais moderna - que é frequentemente referida em discursos teóricos sobre democracia é a distinção entre a **democracia processual** e a **demo-**

cracia substancial. Este debate centra-se principalmente na questão de saber se os processos (ex. eleições) e instituições (ex. órgãos legislativos eleitos) democráticos ou as políticas amplamente benéficas de promoção do bem-estar, segurança, igualdade social e a resolução de conflitos pacífica são mais importantes quando se avalia o carácter democrático (ou não democrático) de um regime.

Formas de Democracia



As democracias modernas diferem bastante no seu desenho e estrutura. A distinção tradicional feita em relação às democracias liberais faz-se entre **democracia direta e representativa**.

Democracia direta é a forma de governo segundo a qual o direito de tomar decisões políticas é exercido diretamente por todos os cidadãos, atuando sob o procedimento da regra da maioria. Este procedimento é apenas possível relativamente a entidades pequenas. Portanto, nenhum sistema democrático é uma democracia direta pura, embora quase todos tenham elementos de democracia direta. Instituições de democracia direta são assembleias populares, iniciativas legislativas populares, revogação de mandatos (destituição do governo), referendos, etc.

A segunda forma básica é a **democracia representativa**. É uma forma de governo onde os cidadãos exercem o direito de tomar decisões políticas não pessoalmente mas através de representantes escolhidos e responsáveis perante eles. Dois elementos essenciais da democracia representativa são a separação entre os governantes e os governados e eleições periódicas como um meio de controlo dos governantes pelos governados.

A **democracia representativa** está associada a dois sistemas básicos de governo: de-

mocracia parlamentar e democracia presidencialista.

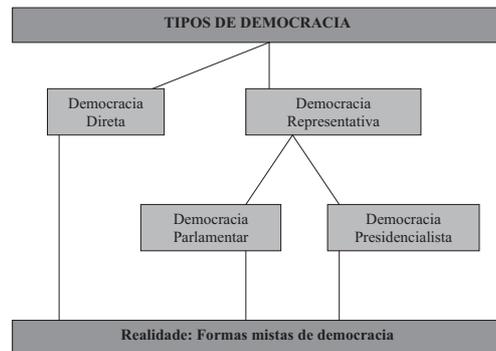
- **Democracia parlamentar:** nesta forma de governo, o parlamento tem um papel central; o executivo é chefiado por um primeiro-ministro ou chefe do governo e está dependente da confiança do parlamento; o chefe de Estado normalmente tem poucos ou nenhuns poderes executivos, desempenhando apenas uma função representativa.
- **Democracia presidencialista:** o executivo é presidido pelo chefe de Estado, que é diretamente eleito pelo povo e não depende da confiança do parlamento.

Quando os dois modelos são comparados, emergem diferenças que incluem:

- Num sistema presidencialista, são realizadas eleições separadas para o governo e para a assembleia parlamentar, enquanto nas democracias parlamentares uma eleição decide ambas (embora o chefe de Estado possa ser eleito separadamente).
- Nos sistemas parlamentares, o governo é autorizado pelo parlamento, que pode também destitui-lo. Esta opção é negada ao parlamento em sistemas presidenciais, que, contudo, normalmente dispõe de procedimentos de impugnação.
- Por outro lado, o chefe de Estado nos sistemas parlamentares normalmente tem a possibilidade de dissolver a assembleia parlamentar, sob certas condições.
- Em muitos sistemas parlamentares, é necessário ser membro do parlamento para se poder ser membro do governo, o que é incompatível com a maioria dos sistemas presidencialistas.
- O parlamento e o governo estão normalmente mais interligados nas democracias parlamentares, ao passo que

os sistemas presidencialistas têm uma separação de poderes mais clara. No entanto, nos sistemas parlamentares, o próprio poder executivo está geralmente dividido entre o Chefe de Estado, por um lado, e um primeiro-ministro, por outro lado.

- A iniciativa legislativa nas democracias parlamentares é em grande parte da responsabilidade do governo.
- Os partidos, em particular, os partidos da oposição, têm um papel mais forte nas democracias parlamentares.



(Fonte: *International UNESCO Education Server for Civic, Peace and Human Rights Education*: www.dadalos.org/)

Formas de Democracia na Realidade



A maioria das democracias existentes é uma combinação destes tipos ideais de democracia representativa. Hoje em dia, a forma mais comum, entre os numerosos modelos mistos, é a democracia parlamentar com um papel reforçado do chefe de Estado. A distinção desenhada *supra* pode, normalmente, ser aplicada às democracias no mundo, embora estas não façam, necessariamente, uso das mesmas tradições comumente associadas à noção de democracia “liberal”.

Exemplos: a democracia parlamentar é o modelo que caracteriza os sistemas da Grã-Bretanha e da maioria dos países da Europa Ocidental; por outro lado, os Estados Unidos da América são o exemplo mais conhecido de democracia presidencialista. Todavia, mesmo na Europa Ocidental, são inúmeros os exemplos de modelos peculiares: estes incluem a Suíça [um modelo consociativo (*consociational*) com uma forte ênfase na democracia direta] e a França (uma democracia semipresidencialista).

3. PERSPETIVAS INTERCULTURAIS E QUESTÕES CONTROVERSAS



A democracia adota muitas formas, tem várias manifestações e é entendida de modo diverso em culturas diferentes. Enquanto algumas democracias põem ênfase na **divisão de poderes** e no **primado do Direito**, outras baseiam-se predominantemente no conceito de **participação**. Estas distinções emergentes estão principalmente baseadas na diferente interação dos elementos principais constituintes da democracia.

Uma relevante linha de crítica neste contexto refere-se ao “eurocentrismo” envolvido em muito do pensamento, teoria e prática políticos, em relação à democracia. No entanto, a prática da própria democracia é pluralista. Existem muitas formas viáveis de democracia que claramente não são eurocêtricas. Um país extremamente pobre e superpovoado como o Bangladesh, por exemplo, adere à democracia mesmo perante tentações apelativas para escolher formas mais autoritárias; no entanto, a sua democracia é orgânica e nativa e não uma imposição externa.

Não existem “democracias perfeitas”, nem no hemisfério ocidental, nem no oriental. Podemos universalmente concordar, hoje em dia, com vários elementos constitutivos da democracia, mas a importância colocada nestes elementos e a sua realização concreta muitas vezes difere entre culturas. O entendimento ocidental da democracia no geral está baseado na noção de indivíduo, que ganha o máximo de liberdade e voz numa sociedade genericamente livre e liberal. A ênfase avassaladora nos direitos civis e políticos que distinguem este modelo é um problema para alguns outros países.

O Debate acerca dos “Valores Asiáticos”

A China é um dos principais proponentes de um modelo social e político baseado no conceito de direitos coletivos e bem-estar da sociedade que difere significativamente da noção democrática ocidental de direitos individuais. Aqueles direitos coletivos baseiam-se num sentido orientado para a comunidade e em conceitos tradicionais de liderança patriarcal em vez de na ideia de máxima liberdade individual. De facto, muitas democracias situam-se algures entre estes extremos de liberdade individual sem restrições e a supremacia de uma sociedade bem ordenada. O Canadá, por exemplo, tem “*paz, ordem e bom governo*” como fio condutor (*leitmotiv*) da sua Constituição, ao passo que os Estados Unidos se baseiam na “*vida, liberdade e na procura da felicidade*”. Os modelos asiáticos não são necessariamente inconsistentes com a participação e a democracia. Os modelos do Leste da Ásia, como aqueles existentes em Singapura, na Malásia e, em menor medida, na Coreia do Sul e no Japão, inspiram-se no ensinamento confucionista fundacional e requerem uma participação ativa de uma elite governado-

ra moral e racional agindo para um bem comum. O “Grande Ensino” confucionista postula que a individualidade harmoniosa origina uma família harmoniosa, que produz uma comunidade harmoniosa, que gera uma política bem ordenada, que cria uma nação harmoniosa. O chamado “choque” entre os valores e noções “asiáticas” e “ocidentais” de democracia é acima de tudo uma questão de interpretação diferente do verdadeiro significado da participação e do bem-estar individual *versus* coletivo. Em vez de rejeitar o conceito enquanto tal, a crítica asiática de democracia é frequentemente dirigida contra a específica ordem social e cultural dos EUA e de outros países ocidentais.

O Desafio da Democracia no Mundo Muçulmano

Definir a relação entre Islão e democracia tem sido problemática tanto para os muçulmanos como para os não muçulmanos. Os observadores que salientam que o Islão e a democracia são incompatíveis basearam os seus argumentos no entendimento islâmico da soberania de Deus, que é a única fonte de autoridade e de cuja lei divina derivam todas as normas que regulam a comunidade de crentes. Esta é uma percepção demasiado simplista uma vez que a divisão de poderes não é incompatível com o Islão. Num certo número de Estados Islâmicos, o Islão e a democracia já provaram ser compatíveis, sendo que, de facto, as manifestações religiosas também são familiares a muitas ordens constitucionais ocidentais. Apesar da separação oficial entre Igreja e Estado, os Estados Unidos proclamam-se como “*uma nação sob Deus*”, como parte da sua essência básica. De igual modo, o preâmbulo da Carta de Direitos e Liberdades do Canadá, a carta de direitos na Constituição canadiana,

começa: “*Sendo o Canadá fundado sobre princípios que reconhecem a supremacia de Deus e do primado do Direito[...].*”

As nações muçulmanas têm estado nitidamente divididas com base no seu entendimento e perspectivas em relação à democracia, sendo que a negação da democracia prevalece - pelo menos até recentemente - no Médio Oriente. Enquanto os líderes dos movimentos islâmicos principais e muitos estudiosos insistem que o Islão e a democracia são compatíveis, aqueles que consideram que as construções divinamente ordenadas são superiores às construções sociais humanas proclamam o contrário. Estes últimos rejeitam a democracia dizendo que o conceito de soberania popular nega o credo fundamental do Islão, que é a soberania de Deus. Eles acreditam que o quadro legislativo básico foi fornecido por Alá e não pode ser modificado. Apenas os seus representantes podem interpretar e implementar a sua lei. Esta abordagem tradicional e conservadora contradiz os valores democráticos básicos, como a abertura, o pluralismo e a separação de poderes.

Contudo, apesar desta aparente divisão, existem bons exemplos de Estados democráticos no mundo islâmico. Algumas das nações muçulmanas mais populosas são democracias eleitorais. O país muçulmano mais populoso no mundo, a Indonésia, é uma jovem democracia fundada no compromisso com a inclusão e com o pluralismo. A segunda maior população muçulmana no mundo, na Índia, tem vivido em democracia desde 1947. O terceiro maior país muçulmano, o Paquistão, voltou à ordem democrática em 2008. Em 2005, um parlamento democrático foi estabelecido depois das eleições no Afeganistão, que esteve, anteriormente, sob as regras dos

Talibãs tradicionais e radicalmente conservadores.

De facto, neste momento em que escrevemos, início de 2011, a maioria dos muçulmanos do mundo viviam em democracias ou em sociedades em transição para a democracia. Só no sul e sudeste da Ásia, mais de 500 milhões de muçulmanos no mundo vivem em Estados que possuem governos eleitos democraticamente, incluindo a Índia, o Bangladesh, o Afeganistão, a Indonésia, a Malásia e as Maldivas. Durante muito tempo, foi, particularmente, no Médio Oriente, que tem uma população mais pequena de muçulmanos do que o resto da Ásia, que a ausência de democracia era mais notória. Contudo, com as recentes insurreições democráticas que surgiram de forma independente em muitas partes do mundo árabe, esse facto pode agora mudar. A chamada “Primavera Árabe” – que começou com a Revolução de Jasmim na Tunísia em dezembro de 2010 e que, desde então, originou agitações políticas em países como o Egito, Líbia, Síria e Iémen – é um processo importante (apesar de certamente de longo prazo) no final do qual, a história sobre a relação alegadamente conturbada entre o Islão e a democracia terá de ser completamente reescrita.



Liberdades Religiosas

Questões para debate:

- É aceitável ter diferentes noções de democracia nas diferentes culturas?
- Se diferentes interpretações de democracia são inevitáveis e aceitáveis, onde estão os limites, isto é, que elementos essenciais devem ser mantidos sob qualquer circunstância para que se possa dizer que um determinado Estado é “democrático”?



- Qual é o papel dos meios de informação na formação da noção de democracia em diferentes culturas?
- A tecnologia de informação moderna (*internet*, correio eletrónico, difusão por satélite, etc.) tem o potencial de contribuir para um entendimento comum sobre democracia para além das fronteiras geográficas e culturais?

Mais alguns pontos para reflexão

- **A relação entre maioria e minoria** e, em particular, a proteção das minorias políticas, étnicas, religiosas e/ou linguísticas é uma questão crucial. A realização de eleições livres e justas com base no voto da maioria significa que as minorias são, muitas vezes, excluídas do processo de decisão política. Geralmente, a minoria tem de sujeitar-se às decisões da maioria. As minorias requerem, portanto, proteção especial de modo a garantir o respeito pelos seus direitos e um grau justo de consideração da sua vontade política.



Direitos das Minorias

- A **sociedade civil** tornou-se um dos tópicos chave no debate e na prática da democracia. A democracia necessita de seres humanos livres e ativos, assim como de pessoas responsáveis. Bertol Brecht uma vez sugeriu ironicamente que o governo, se tão insatisfeito com o povo, deveria dissolver o povo e eleger um novo. Apenas cidadãos livres e ativos podem desafiar os seus governos e mantê-los responsáveis para com os seus compromissos pré-eleitorais.
- **Os meios de informação livres e independentes** são um pilar importante de qualquer democracia. O controlo

sobre os meios de informação é, hoje em dia, quase sinónimo de controlo sobre o processo de decisão numa democracia. Os meios de informação têm um papel fundamental na vida diária das democracias, sejam jornais, televisão, rádio, a indústria do entretenimento e, é claro, a *internet*. Os indivíduos, as sociedades e os Estados têm de ser capazes de comunicar entre si. Para facilitar a tomada de decisão do eleitorado, é necessário que este seja informado sobre as metas e objetivos daqueles que procuram ser eleitos. A liberdade de expressão é, assim, outro direito humano básico e delicado necessário para a realização de uma democracia funcional.



Liberdade de Expressão e Liberdade dos Meios de Informação

- A **democracia e os direitos humanos** são inseparáveis – a relação varia entre uma relação de interação e uma de identidade. Neste sentido, todos os direitos humanos são de uma importância crucial para e numa democracia. Os sistemas jurídicos de muitos países diferenciam entre direitos dos cidadãos e direitos humanos, significando que alguns direitos, especialmente certos direitos políticos, estão garantidos apenas aos cidadãos e outros a todos os seres humanos. Os direitos humanos só podem ser garantidos numa e através de uma democracia funcional, mas a democracia formal por si só não garante os direitos humanos e a segurança humana. A realização dos direitos humanos é, portanto, um indicador da vitalidade de uma democracia.

4. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO



Democracias perfeitas nunca existiram e nem existem nos nossos dias. As democracias modernas integram, até certo ponto, todos os elementos essenciais da democracia como parte da procura geral de “boa governação” que aspira à igualdade, não discriminação e justiça social. A democracia é um processo de constante interação, aperfeiçoamento e ajustamento tendo em consideração as necessidades básicas da sociedade e as estruturas sociais disponíveis para suprir essas necessidades.

Ao nível regional, existem vários mecanismos de salvaguarda dos princípios da democracia. A Convenção Europeia de Direitos Humanos, que estabelece um Tribunal Europeu dos Direitos Humanos permanente e que oferece a possibilidade de apresentar queixas contra Estados Partes por uma violação da Convenção, é um bom exemplo. Uma vez que a democracia é a única forma de governo considerada na Convenção (assim como na Carta do **Conselho da Europa**, a organização que começou a redigir a Convenção), é também a única compatível com ela. Em 1967, a Dinamarca, a Noruega e a Suécia decidiram apresentar uma queixa contra a Grécia depois de um regime militar severo ter tomado controlo do país. O governo grego depois disso denunciou a Convenção mas, mesmo assim, o julgamento seguiu em frente e terminou com a Grécia a abandonar o Conselho da Europa de forma a evitar a suspensão. Com o restabelecimento de um governo democrático em 1974, a Grécia reingressou na Convenção e teve de pagar uma compensação às vítimas do regime militar.

Obviamente, nem todos os mecanismos são tão efetivos quanto os estabelecidos

pelo Conselho da Europa, mas existem várias outras organizações que também lutam pela proteção da democracia. Em 1990, a OSCE estabeleceu o **Escritório para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR)**, em Varsóvia, que tem a tarefa, entre outras, de ajudar os Estados participantes na OSCE a construir, fortalecer e proteger as instituições democráticas. Está encarregado da observação de eleições nacionais, assegurando, deste modo, o respeito pelos princípios democráticos por parte dos membros da OSCE. Recentemente, foram também introduzidos mecanismos específicos que visam a proteção da democracia e a rejeição de alterações inconstitucionais, de governo, pela Organização dos Estados Americanos (OEA), a União Africana e também por diversas organizações e acordos intergovernamentais sub-regionais.

Ao nível internacional, a **União Interparlamentar (UIP)** requer uma atenção especial. A UIP é composta pelos parlamentos dos seus Estados-membros e procura fomentar o diálogo e a cooperação entre povos, para o fortalecimento da democracia global. Foi estabelecida no início de 1889 e é, até hoje, um instrumento importante para auxiliar a rede de parlamentos nacionais e promover a democracia.

O **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)** apresentou alguns **indicadores** objetivos para medir o progresso da democracia, no seu Relatório de Desenvolvimento Humano de 2002. Estes incluem:

- A data da eleição mais recente;
- Afluência ao voto;
- Ano em que as mulheres passaram a ter o direito ao voto;

- Lugares ocupados por mulheres no Parlamento;
- Participação em sindicatos;
- Número de organizações não governamentais;
- Ratificação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos;
- Ratificação da Convenção da OIT sobre a Aplicação dos Princípios do Direito de Organização e de Negociação Coletiva.

Ainda, alguns indicadores subjetivos, como as liberdades civis e os direitos políticos, liberdade de imprensa e prestação de contas, estabilidade política e ausência de violência, primado do Direito e índice de percepção de corrupção, constituem um meio útil para avaliar a governação democrática. Todos estes indicadores refletem até que ponto os elementos essenciais que formam a democracia interagem e se desenvolvem ao longo do tempo. Eles fornecem a base para comparar as democracias e outros regimes e para avaliar o progresso em direção à democracia, assim como uma medida qualitativa e quantitativa do nível de melhorias atingidas ou ameaças enfrentadas por um país.

Em todas as democracias genuínas, o **voto popular**, nacional ou localmente, é o mais forte mecanismo de monitorização, acompanhado pela **informação livre e independente** e uma **sociedade civil vigilante**. Uma mudança da agenda do governo e das estruturas de poder pode resultar desse voto popular, que implicitamente é também uma avaliação da implementação dos compromissos assumidos pelos representantes democraticamente eleitos.

Nem todos os padrões democráticos acima expostos estão universalmente acordados. Contudo, os padrões sobre os quais pode

ser alcançado um amplo consenso são os direitos humanos. Garantir os direitos humanos, incluindo o direito de participação política, é, deste modo, uma parte crucial de garantia da democracia. Portanto, garantias institucionais de direitos humanos são, de facto, garantes da democracia.

A implementação global da democracia depende de cada e de todo o indivíduo e das instituições estatais e internacionais que são chamadas a dar-lhe vida e a ajudar a opor-se a desenvolvimentos autoritários. Exercer o direito de voto, expressar

opiniões e, assim, participar na vida política e na tomada de decisões é de importância crucial. Participar numa sociedade civil ativa contribui para a democracia como um todo. A educação tem um papel chave neste processo uma vez que cria o conhecimento que, desde logo, torna a participação efetivamente possível. É para estes elementos de base de construção da democracia que se deve chamar a atenção e que devem ser ulteriormente desenvolvidos de modo a permitir à democracia desabrochar e trazer resultados para todos, iguais e equitativos.

CONVÉM SABER

1. BOAS PRÁTICAS



No Caminho da Democracia

Em fevereiro de 1990, num discurso histórico, Fredrik Willem de Klerk manifestou-se a favor do fim do *Apartheid* e de uma **África do Sul** democrática. A sua política foi confirmada por um referendo pelo qual 70% da população branca apoiou as suas reformas. As primeiras eleições democráticas na África do Sul realizaram-se em abril de 1994 e, em maio de 1994, Nelson Mandela tornou-se o primeiro presidente negro da África do Sul. Abria-se um novo capítulo no desenvolvimento do país.

Europa Central e de Leste: Nos anos seguintes a 1989, os países do ex-bloco comunista experimentaram uma onda de democratização. Partidos novos, livres e democráticos foram criados na Polónia, Bulgária, República Checa, Alemanha de Leste, Hungria, Roménia, Eslováquia e em várias ex-Repúblicas Soviéticas e uma transição pacífica e democrática começou a mudar os seus cenários po-

líticos nacionais. Posteriormente, eleições democráticas parlamentares e presidenciais realizaram-se com intervalos regulares com base em sistemas multipartidaristas. A transição democrática na Europa Central e de Leste foi aprofundada em grande medida pelas políticas da União Europeia. Em particular, a perspectiva de ser membro da UE, que depende, entre outras coisas, do preenchimento dos chamados “Critérios de Copenhaga” (incluindo o respeito por princípios democráticos, direitos humanos e das minorias e o primado do Direito) tem contribuído significativamente para o ritmo e a sustentabilidade de reformas democráticas nos países em causa (a maioria dos quais, entretanto, aderiu à União Europeia enquanto membros de pleno direito).

Chile: Ao contrário de outros países sul-americanos, o Chile tem uma história com mais de 150 anos como uma república constitucional com governos democraticamente eleitos. O restabelecimento da democracia no Chile, em 1990, após

17 anos de governo militar sob o comando do General Augusto Pinochet, deu um novo ímpeto ao diálogo democrático e à cooperação regional e internacional. Hoje, a República do Chile está a consolidar a sua democracia e a promover, ativamente, os direitos humanos e a segurança humana na região.

Egito: Em meados de fevereiro de 2011, depois de mais de duas semanas de protestos, o Presidente Hosni Mubarak aceitou retirar-se, pondo termo a três décadas de governação com punho de ferro. O poder foi provisoriamente atribuído ao Conselho Supremo das Forças Armadas, que se espera que governe durante seis meses até poderem ser organizadas eleições democráticas. O gabinete anterior, incluindo o anterior Primeiro Ministro, continua a servir como um governo de gestão até ser formado um novo governo. Estando a Constituição anterior a ser revista, o Egito está agora a iniciar a sua forma própria de governação democrática.

2. TENDÊNCIAS

Aumento de Democracias

De acordo com o **Relatório de Segurança Humana de 2010**, o declínio gradual, depois da Segunda Guerra Mundial, no número de guerras e conflitos civis coincide com o aumento constante do número de democracias. Em 1946, 28% dos governos mundiais era democrático. Em 2008, esta percentagem tinha mais do que duplicado. Isto parece confirmar a chamada tese da “paz democrática”, de acordo com a qual as democracias liberais dificilmente entram em guerra entre si e existe também um risco menor de guerra civil. No entanto, o aumento do número de “anocracias” ou “democracias não liberais” (regimes

que não são completamente democráticos, nem completamente autocráticos) é razão para preocupação.

(Fonte: Human Security Report Project. 2011. *Human Security Report 2009/2010: The Causes of Peace and the Shrinking Costs of War.*)

Participação Política das Mulheres

A participação de mulheres na vida política é ainda altamente desproporcional em relação à dos homens, apesar de as mulheres constituírem mais de metade da população mundial. Este desequilíbrio evidente aponta para certos défices em matéria de género, em algumas instituições nacionais, de um modo geral, consideradas democráticas. De forma a corrigir esta situação, as quotas são frequentemente utilizadas como uma ferramenta para melhorar a participação das mulheres na vida política, particularmente, nos parlamentos nacionais.



Questão para debate:

- Consegue pensar em quaisquer outros incentivos e ferramentas para estreitar as diferenças de representação masculina e feminina na vida política?

Mulheres no Parlamento

- O número de Estados soberanos que têm um parlamento aumentou **sete vezes** desde 1945.
- A percentagem de mulheres que são Membros do Parlamento aumentou globalmente mais de 40% nos últimos 10 anos.
- Se o atual incremento dos índices continuar, não será antes de 2040 que existirá paridade de género em todos os parlamentos.

- O número de parlamentos com menos de 10% de membros femininos tem diminuído significativamente de 63%, em 1995, para 37%, hoje em dia.
- A **Suécia** tem a mais alta representação de mulheres, com 45.3% do parlamento constituído por mulheres (em outubro de 2005), seguida pela

Noruega, Finlândia, Dinamarca e Islândia. Em contraste, as mulheres estão pouco representadas nos **Estados árabes**, onde a média regional nas câmaras baixas (*lower houses*) é inferior a 10%.

(Fonte: União Interparlamentar. 2006. *Women in politics: 60 years in retrospect.*)

Participação política das mulheres						
	Ano em que as mulheres obtiveram o direito ao voto	Ano em que as mulheres obtiveram o direito a ser eleitas	Ano em que as primeiras mulheres foram eleitas para o Parlamento	Mulheres no Governo ao nível ministerial (% do total) 2009	Lugares no Parlamento – câmara baixa 2011	Lugares no Parlamento – câmara alta 2011
Alemanha	1918	1918	1919	33.0	32.8	21.7
Austrália	1902, 1962	1902, 1962	1943	24.0	24.7	35.5
Áustria	1918	1918	1919	38.0	27.9	29.5
Burkina Faso	1958	1958	1978	14.0	15.3	
China	1949	1949	1954	9.0	21.3	
Cuba	1934	1934	1940	19.0	43.2	
Estados Unidos	1920, 1965	1788*	1917	24.0	16.8	17.0
Geórgia	1918, 1921	1918, 1921	1992	18.0	6.5	
Índia	1950	1950	1952	10.0	10.8	10.3
Mali	1956	1956	1959	23.0	10.2	
Reino Unido	1918, 1928	1918, 1928	1918	23.0	22.0	20.1
Suécia	1862, 1921	1862, 1921	1921	48.0	45.0	
Zimbabué	1919, 1957	1919, 1978	1980	16.0	15.0	24.2

* Não existe informação disponível sobre o ano em que todas as mulheres obtiveram o direito a ser eleitas. A Constituição não menciona o género quanto a este direito.

(Fonte: PNUD. 2005. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2005*. PNUD. 2009. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2009*; União Interparlamentar. 2012. *Women in National Parliaments.*)

Mulheres no Parlamento 1945 – 2011									
Ano	1945	1955	1965	1975	1985	1995	2000	2005	2012
Número de Parla- mentos	26	61	94	115	136	176	177	185	
% de mulheres re- presentantes (câma- ra baixa)	3.0	7.5	8.1	10.9	12.0	11.6	13.4	16.4	19.9
% de mulheres re- presentantes (câma- ra alta)	2.2	7.7	9.3	10.5	12.7	9.4	10.7	15.0	18.2

(Fonte: União Interparlamentar. 2006. *Mulheres na Política: 60 anos em retrospectiva*; União Interparlamentar. 2012. *Mulheres nos Parlamentos Nacionais*)



Direitos Humanos das Mulheres

Democr@cia online

Quando o uso da *internet* começou a espalhar-se em meados dos anos 90, alguns observadores viram o amanhecer de um mundo em que todos podiam participar no processo político de tomada de decisão fazendo uso da comunicação em linha (*online*), um mundo mais perto dos ideais gregos de democracia do que em qualquer outra altura. No entanto, na verdade, esses sonhos ainda não se tornaram realidade. A disponibilidade de acesso à *internet* não é um substituto para as estruturas democráticas e, por si mesma, não cria consciência política – mas ainda tem as suas vantagens. A informação pode ser procurada e encontrada globalmente em tempo real e, o que é mais importante, pode ser trocada e usada para criar estruturas organizacionais informais. Tomemos como exemplo as eleições presidenciais americanas em 2000. Em alguns estados [os chamados estados “*indecisos*” (*swing states*)] o resultado da eleição estava completamente em aberto. O fator crítico era o número de votos para o candidato do Partido dos Verdes, Ralph

Nader. O próprio Nader não teve qualquer hipótese de ser eleito para presidente e, quando questionada depois, a maioria da população que votou Nader teria preferido o candidato democrata, Al Gore, em vez do republicano George Bush; isto conduziu à situação bizarra de que em todos os estados indecisos, os eleitores de Nader contribuísem involuntariamente para o aumento das possibilidades de George Bush. Para evitar este efeito na votação seguinte, alguns promoveram a ideia digna de nota de criar sítios de *internet* baseados num programa que permitiria aos cidadãos trocar os seus votos. Um eleitor de Nader, de um dos estados indecisos, poderia trocar o seu voto com um eleitor de Gore residente num estado Bush; o eleitor de Nader votaria, então, em Gore, num estado onde ele tivesse a possibilidade real de ganhar, enquanto o eleitor de Gore votaria em Nader num estado onde o voto Gore não tivesse qualquer impacto. Embora possivelmente complicada, a ideia da “troca de votos” é um bom exemplo para os novos potenciais

democráticos desbloqueados através da organização cívica informal.

Este está longe de ser o único exemplo. As atividades das ONG por todo o mundo têm aumentado drasticamente graças à comunicação em linha (*online*) que permite estabelecer ligações entre movimentos em todas as partes do mundo. As campanhas podem alcançar mais pessoas do que alguma vez antes, mobilizando novas formas de cooperação sobre temas específicos além fronteiras. Os regimes totalitários têm meios limitados para proibir a troca de ideias “revolucionárias” *online*. Os indivíduos podem expressar a sua opinião mais facilmente e tornam-na globalmente disponível, encontrando, deste modo, apoio de pessoas com ideias semelhantes.

Existem novos potenciais para a democracia mas existem novos riscos. Presentemente, aproximadamente 1.3 biliões de pessoas por todo o mundo estão familiarizadas com o uso da *internet*; quase 5 biliões não o estão, ou não o estão adequadamente. A chamada **exclusão digital** entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (assim como entre áreas urbanas e rurais dentro dos países desenvolvidos) tem um impacto sério no potencial democrático da *internet* – se a maioria da população é informaticamente analfabeta, não pode participar tão facilmente ou não pode de facto participar nas atividades *online*.

Os **desafios democráticos** não são apenas sobre como garantir acesso mas também sobre conteúdos. Por exemplo, o altamente racista Ku-Klux-Klan dos EUA afirma que desde que tem uma presença *online*, o número dos seus membros tem aumentado consideravelmente. Em França, o portal da *internet* “Yahoo!” foi processado por

oferecer lembranças neo-Nazis nos seus sítios de leilão – mas a oferta era feita nos EUA, onde este comportamento não é ilegal. Entretanto, a “Yahoo!” declarou a sua prontidão para monitorizar e proibir tais atividades de forma voluntária.

A democracia é um processo complexo. A *internet* pode ser um meio de facilitar a comunicação mas nunca será um substituto da falta de compromisso no mundo *offline*.



Liberdade de Expressão e Liberdade dos Meios de Informação.

Globalização e Democracia

Tradicionalmente, a participação política tem a sua linha de demarcação nas fronteiras nacionais e as decisões que afetam a vida das pessoas são tomadas em relação a territórios específicos. Na era da globalização, muitas decisões e os seus resultados estendem-se para além das fronteiras nacionais. Além disso, novos atores globais como as companhias multinacionais e as organizações internacionais são responsáveis pelas extensas mudanças socioeconómicas no nosso mundo.

A ameaça à democracia, neste mundo globalizado, onde a tomada de decisão está muitas vezes nas mãos de forças económicas transnacionais ou de poderosas instituições não democráticas, tem como resposta um dos maiores movimentos sociais internacionais nos nossos dias – o **movimento antiglobalização**. Os apoiantes da antiglobalização defendem uma variedade de causas incluindo a proteção do ambiente, o perdão da dívida, os direitos dos animais, a proteção das crianças, o anticapitalismo, a paz e os direitos humanos. O que eles têm em comum é o sentimento de que ao mundo globalizado falta espaço democrático.

O modo principal de fazer campanha do movimento são as manifestações em massa. O movimento chamou a atenção dos meios de informação internacionais pela primeira vez, em 1999, quando 100 000 protestantes marcharam na cerimônia de abertura do terceiro encontro de governos da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Seattle. Depois disso, outros protestos semelhantes têm ocorrido em encontros do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), em Washington D.C., do Fórum Económico Mundial, em Davos (Suíça), e também em cimeiras da União Europeia e do G8, em diversas cidades.

Apesar de a maioria dos protestos não ser violenta, existe um grupo de protestantes radicais que fazem um uso indevido de tais manifestações para ativamente incitarem à violência. Eles desviam a atenção da agenda do movimento ao fazer recair sobre si mesmos a atenção dos meios de informação, o que muitos pensam ser lamentável. Por essa razão, em fevereiro de 2001, os ativistas organizaram o primeiro encontro do **Fórum Social Mundial**, em Porto Alegre, no Brasil, como uma alternativa às explosivas manifestações em massa. O Fórum, que desde então se tornou num evento anual, define-se como um “*espaço e processo abertos – plurais, diversos, não governamentais e apartidários – que estimulam o debate descentralizado, a reflexão, a definição de propostas, a troca de experiências e de alianças entre os movimentos e organizações envolvidas em ações concretas, no sentido de um mundo mais solidário, democrático e justo*”.

Ao exercer o seu direito de reunião, os cidadãos preocupados e organizações não-governamentais com perfis diversos lançaram um debate público sobre governação democrática global, a “humanização” das

relações económicas internacionais e a participação da sociedade civil nas instituições internacionais. O movimento chama a atenção para o constante perigo do liberalismo económico minar as suas próprias bases de direitos humanos, desprezando a importância dos direitos económicos, sociais e culturais.

Apesar de a mudança do cenário onde a tomada de decisões ao nível internacional tem lugar ser um processo complicado e a longo prazo, os atores globais cada vez mais têm de prestar contas sobre o que estão a fazer devido ao aumento da atenção pública e são forçados a pensar sobre novas formas de representação democrática, transparência e responsabilização.



*Direito a Não Viver na Pobreza
Direito ao Trabalho*

“A minha noção de democracia é que, sob esta, os mais fracos devem ter a mesma oportunidade dos mais fortes.”

Mahatma Gandhi. 1948.

Défices Democráticos em Organizações Internacionais, em Empresas Multinacionais e em Organizações Não Governamentais

O papel dos Estados a nível nacional, regional e global está a mudar. As organizações internacionais, empresas multinacionais e organizações não governamentais entraram em cena como atores importantes na política. As suas decisões e agendas afetam as políticas dos Estados e a vida de milhões de pessoas. Assim, uma das questões chave que necessita de ser respondida é: quão democráticos/não democráticos são estes atores não estatais? Encontrar uma resposta para esta questão significa explorar práticas e políticas, assim como o processo de tomada de decisão, de todas

as organizações internacionais, empresas multinacionais e ONG e analisar se os princípios fundamentais da democracia – prestação de contas, legitimidade, participação, representação e transparência – são respeitados.

As propostas para democratizar estes atores são largamente discutidas. Os exem-

plos incluem: a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas; a criação de uma Assembleia Global do Povo e um sistema de tomada de decisão mais democrático e transparente para a OMC, o FMI e o Banco Mundial; e introduzir Códigos de Conduta e Códigos de Ética para as ONG e as empresas multinacionais.

ATIVIDADES SELECIONADAS



ATIVIDADE I: SIM, NÃO OU ALGURES NO MEIO?

Parte I: Introdução

Nesta atividade, os participantes poderão aprender quantas opiniões diferentes, justificadas e aceitáveis podem existir numa democracia.

Parte II: Informação Geral

Tipo de atividade: posicionamento socio-métrico

Metas e objetivos: aceitar opiniões diferentes, desenvolver tolerância e respeito

Grupo - alvo: jovens adultos e adultos

Dimensão do grupo: qualquer uma

Duração: 60 minutos

Materiais: papel e canetas de cor para preparar os sinais, fita adesiva, papel e caneta para tomar notas

Preparação: fazer dois sinais, “Concordo” e “Discordo” e colá-los quer no final de uma longa parede, quer no chão. Colocar duas cadeiras no centro da sala, deixando espaço à volta delas de modo a permitir que as pessoas se possam mover.

Competências envolvidas: comunicação, cooperação, exprimir pontos de vista diferentes sobre um assunto, respeitar outras opiniões.

Parte III: Informação Específica sobre a Atividade

Instruções:

Explicar que vai ler em voz alta uma afirmação com a qual os participantes podem concordar, em maior ou menor medida. Dizer aos participantes para se colocarem ao longo da parede entre os dois sinais, de acordo com a medida em que concordam ou discordam. Ler a primeira afirmação da lista indicada abaixo, em voz alta para o grupo. Quando as pessoas se tiverem posicionado, pedir-lhes para refletir sobre a sua posição em relação à posição dos seus colegas e convidá-los a explicar por que estão na posição escolhida. Os participantes podem mudar a sua posição quando convencidos pelos argumentos dos outros mas os debates intensos devem ser mantidos até à sessão final dos comentários. Repetir o mesmo procedimento para as outras afirmações da lista.

Reações:

Juntar o grupo de novo em plenário para a sessão final de comentários. Pedir aos participantes para falarem sobre as suas emoções durante a atividade, especialmente, quando tomaram posições extremas ou quando mudaram de posição. Depois, refletir sobre as razões para se considerar uma sociedade pluralista como um gran-

de valor. Como gerir opiniões diferentes? Temos de aceitar opiniões dissidentes? Por que é que as pessoas têm opiniões diferentes? Isto é aceitável ou deve ser feito algo sobre isto numa sociedade democrática? Devem ser toleradas *todas* as opiniões em democracia? Quais as opiniões que podem ser consideradas extremistas?

Sugestões metodológicas:

Poder-se-á levantar a questão de saber se o pluralismo ou a liberdade de expressão devem ser sujeitos a limitações, numa sociedade democrática. Devem, por exemplo, ser permitidas as manifestações racistas ou nacionalistas? Onde e como é que uma democracia tem de estabelecer o limite entre o aceitável e o inaceitável? Neste contexto, poder-se-á debater a noção de “tolerância” e como as pessoas a compreendem.

Parte IV: Acompanhamento

Selecionar imagens de jornais e revistas que mostram questões controversas que ilustram o debate presente. Tentar cobrir assuntos tais como discriminação contra certos grupos (crianças, mulheres, imigrantes, grupos religiosos, pessoas portadoras de deficiência, etc.), poluição, desemprego, pobreza, opressão pelo Estado e violações dos direitos humanos em geral. Recortar as imagens e mostrá-las aos participantes. Deixar cada um deles escolher uma imagem que ainda consiga tolerar e uma que já não consiga tolerar. Os participantes devem dar razões para a escolha dessas imagens concretas, sem iniciar um debate. A opinião de cada participante tem de ser respeitada.

Afirmações que podem ser usadas para o debate:

- Nós temos uma obrigação moral de usar o nosso voto em eleições.

- Nós devemos obedecer a todas as leis, até mesmo as injustas.
- As únicas pessoas que têm algum poder numa democracia são os políticos.
- As pessoas têm os líderes que merecem.
- “*Numa democracia todos têm o direito de ser representados, até mesmo os idiotas.*” (Chris Patten, Estadista Britânico e Governador de Hong Kong)
- 51 % da nação pode estabelecer um regime totalitário, suprimir minorias e ainda continuar democrático.
- “*O trabalho do cidadão é manter a sua boca aberta.*” (Günter Grass, escritor, laureado com o Prémio Nobel)
- “*O melhor argumento contra a democracia é uma conversa de 5 minutos com um eleitor médio.*” (Winston Churchill, Estadista Britânico e autor)

Nota: pode encontrar outras afirmações relacionadas com qualquer outro direito humano. As afirmações devem ser formuladas de tal forma que provoquem a manifestação de diferentes opiniões.

Direitos relacionados/outras áreas a explorar:

Liberdade de expressão e liberdade dos meios de informação.

(Fonte: adaptado a partir de: Conselho de Europa. 2002. *Compass – A Manual on Human Rights Education with Young People*; Susanne Ulrich. 2000. *Achtung (+) Toleranz- Wege demokratischer Konfliktlösung.*)

**ATIVIDADE II:
UM MINARETE
NA NOSSA COMUNIDADE?**



Parte I: Introdução

Esta atividade simula uma assembleia aberta ao público na sua comunidade ou numa pequena vila fictícia. Neste cenário, diversos interesses e preocupações de

diferentes movimentos políticos e sociais divergem relativamente a um chamado “tema quente”. A imprensa está a assistir e a documentar o encontro.

Parte II: Informação Geral

Tipo de atividade: um jogo de simulação
Metas e objetivos: experienciar processos numa comunidade; identificar e entender contextos e mecanismos políticos; elaborar e apresentar diferentes pontos de vista; identificar os limites do comportamento democrático e respeitoso; fomentar simpatia entre todos os lados que são parte do conflito.

Grupo-alvo: jovens adultos e adultos

Dimensão do grupo: 15 a 30 participantes

Duração: 120 a 180 minutos

Preparação: folhas de papel para as etiquetas dos nomes, um quadro e papel, campainha e relógio para o presidente da câmara da comunidade

Competências envolvidas: comunicação, cooperação, expressar diferentes pontos de vista sobre a questão, respeitar outras opiniões.

Parte III: Informação Específica sobre a Atividade

Instruções: começar por apresentar a atividade explicando a situação fictícia de que o grupo será parte. A pretendida construção de um minarete está a mexer com a comunidade. À última hora, é convocado um conselho comunitário aberto para decidir sobre uma reivindicação da comunidade islâmica para construir um minarete em toda a sua altura, que seria superior à do campanário da igreja.

Listar no quadro os diferentes papéis que vai dar aos participantes. As seguintes pessoas podem participar num conselho aberto:

- O presidente da câmara da comunidade para presidir à assembleia;

- Membros do conselho da cidade (3-5 pessoas) representando diferentes partidos;
- Membros de um grupo de trabalho “Por um só mundo - contra a Xenofobia” (3-6 pessoas);
- Membros do comité de ação dos cidadãos “Bem-vindo à nossa adorável comunidade!” (3-5 pessoas);
- Membros da comunidade islâmica (3-5 pessoas);
- Meios de informação: jornalistas de dois jornais locais com abordagens políticas opostas (1-2 pessoas cada);
- Cidadãos que vão tomar parte na assembleia (se houver participantes suficientes).

Note-se que quanto melhor for a descrição das diferentes personagens, mais efetiva será a simulação. Se desejar, pode escrever algumas características das diferentes pessoas no quadro. Procurar estabelecer um conjunto de papéis que consistam numa variedade de personagens contrastantes de modo a estimular um melhor debate. Agora esboçar um horário: antes de começar a decorrer a simulação, os participantes irão desenvolver a sua personalidade e irão escrevê-la através do recurso a palavras-chave (cerca de 15 minutos). Todos os participantes têm de ser fiéis aos papéis que lhes foram atribuídos e abandonar as suas próprias posições.

Simulação:

Fase 1: Preparação (20 minutos)

Pedir aos participantes para se juntarem aos grupos que eles escolheram. Se possível, eles devem poder sair da sala e ter espaço suficiente para estarem sozinhos. As personagens devem conhecer-se umas às outras, decidir e preparar a sua estratégia para o conselho aberto. A imprensa começa a editar os seus jornais e faz as

primeiras entrevistas. Durante esta fase, preparar a sala de aulas para a reunião: os grupos devem ser colocados em 4 mesas diferentes. As etiquetas dos nomes são colocadas em cima de cada mesa. O presidente da câmara deve sentar-se numa posição elevada e tem uma campainha e um relógio na sua mesa. Explicar as regras procedimentais separadamente durante a reunião à pessoa que representa o presidente.

Fase 2: Abertura da reunião do Conselho (45 minutos)

O presidente da câmara preside à assembleia e abre a reunião com um pequeno discurso para introduzir o assunto e dar as boas-vindas aos participantes. A sua principal tarefa é moderar a reunião. Os grupos são sucessivamente chamados a dar as suas opiniões e objetivos. Os perfis preparados relativos aos seus papéis devem servir de guia. Depois, o presidente chama à votação para decidir se a permissão deve ser dada à comunidade islâmica para a construção do grande minarete.

Fase 3: Reações (45 minutos)

Reunir os participantes num círculo que permita o debate e começar a ronda de respostas, saudando todos pelos seus nomes verdadeiros. Isto é particularmente importante, para que os participantes possam abandonar os papéis e voltem a comportar-se como eles mesmos.

Ao nível pessoal, questionar os participantes:

- O resultado da simulação reflete o objetivo do seu papel?
- Que influência teve (no seu papel) sobre o resultado?
- A interação com os outros levou a mudanças na sua estratégia?

Tentar evitar que os participantes contínuem a simulação e tentar que os mesmos se concentrem na reflexão.

Para analisar a simulação, em comparação com um conselho aberto na vida real, perguntar:

- Foi fácil ou difícil identificar-se com o seu papel?
- Será que esta simulação foi próxima a uma situação da vida real?

Sugestões Metodológicas:

Se possível, deve fazer-se esta atividade em conjunto com outro formador de modo a ser capaz de responder a perguntas e coordenar cada passo da atividade ao mesmo tempo. Quando atribuir os papéis, notar que o papel do presidente da câmara é bastante exigente uma vez que estrutura o decorrer da simulação. Deve-se, portanto, analisar a tarefa com o participante que desempenha o papel do presidente antes da simulação. Notar que é o formador quem conduz a atividade e que pode ser necessário intervir no decorrer da simulação se os participantes começarem a desrespeitar-se uns aos outros. Além disso, interromper a simulação se a situação ficar descontrolada (invenção de novos factos, mudança de tópico). Se o conselho aberto não chegar a um acordo, lembrar que isso pode refletir um resultado na vida real e não significa que a atividade falhou.

Outras sugestões:

Dependendo do contexto da comunidade, pode e deve mudar-se o tópico para “Uma igreja na nossa comunidade” ou um “Templo budista na nossa comunidade”, em vez de um minarete.

Parte IV: Acompanhamento

Se for possível, as pessoas que representam o papel da imprensa na simulação podem gravar ou filmar a reunião do conselho aberto e usar esta documentação como a base para a análise do debate e das suas regras, no dia seguinte.

Numa abordagem ao tópico da democracia local em diferentes contextos, os participantes podem olhar à sua volta, encontrar casos reais e documentá-los. Os seus resultados podem ser colocados num placar ou numa pequena exposição.

Direitos relacionados/outras áreas a explorar:

Não discriminação, liberdades religiosas, liberdade de expressão e liberdade dos meios de informação.

(Fonte: Adaptada de Susanne Ulrich. 2000. *Achtung (+) Toleranz – Wege demokratischer Konfliktlösung.*)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Archibugi, Daniele, Mathias Koenig-Archibugi and Raffaele Marchetti. 2011. *Global Democracy. Normative and Empirical Perspectives.* Cambridge: Cambridge University Press.

Beetham, David (ed.). 2006. *Parliament and Democracy in the Twenty-First Century. A Guide to Good Practice.* Geneva: Inter-Parliamentary Union.

Beetham, David. 2003. *Democracy and Human Rights.* Malden: Blackwell Publishers Ltd.

Boutros, Boutros-Ghali. 2002. *The Interaction between Democracy and Development.* Paris: UNESCO.

Cotran, Eugene and Adel Omar Sherif (eds.). 1999. *Democracy, the Rule of Law and Islam.* London/The Hague/Boston: Kluwer.

Council of Europe. 2002. *Compass – A Manual on Human Rights Education with Young People.* Strasbourg: Council of Europe Publishing.

Economist Intelligence Unit. 2010. *Democracy Index 2010.* Available at: http://graphics.eiu.com/PDF/Democracy_Index_2010_web.pdf

Eichengreen, Barry and David Leblang. 2006. *Democracy and Globalisation.* BIS Working Papers No 219. Basel: Bank for International Settlements. Available at: www.bis.org/publ/work219.htm

European Inter-University Centre for Human Rights and Democratisation (EIUC) and Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) (eds.). 2006. *Promoting Sustainable Democracy: Concepts, Experiences, Trends.* Venice: EIUC and GTZ.

Godwill-Gill, Guy. 2006. *Free and Fair Elections.* Geneva: Inter-Parliamentary Union.

Gould, Carol C. 2004. *Globalizing Democracy and Human Rights.* Cambridge: Cambridge University Press.

Held, David. 1995. *Democracy and the Global Order: From the Modern State to Cosmopolitan Governance.* Oxford: Polity Press.

Hobsbawm, Eric. 2007. *Globalisation, Democracy and Terrorism.* London: Little, Brown Book Group.

Human Security Report Project. 2010. *Human Security Report 2009/2010: The*

Causes of Peace and the Shrinking Costs of War. Vancouver: HSRP. Available at: www.hsrgroup.org/human-security-reports/20092010/text.aspx

Inoguchi, Takashi, Edward Newman and John Keane. 1998. *The Changing Nature of Democracy*. Tokyo: United Nations University Press.

Inter-Parliamentary Union (IPU). 2012. *Women in National Parliaments*. Available at: www.ipu.org/wmn-e/world.htm

Inter-Parliamentary Union (IPU). 2006. *Freedom of Expression, Parliament and the Promotion of Tolerant Societies*. Geneva: Inter-Parliamentary Union.

Inter-Parliamentary Union (IPU). 2006. *Women in Politics: 60 Years in Retrospect*. Available at: www.ipu.org/english/surveys.htm

Jenkins, Henry and David Thorburn. 2003. *Democracy and New Media*. Massachusetts: MIT Press.

Keohane, Robert O. 2002. *Global Governance and Democratic Accountability*. Durham: Duke University. Available at: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/apcity/unpan034133.pdf>

Locke, John. 1690. *Two Treatises of Government*.

Montesquieu, Charles de. 1748. *De l'esprit des lois*.

Newman, Edward and Roland Rich. 2004. *The UN Role in Promoting Democracy: Between Ideals and Reality*. Tokyo: United Nations University Press.

Nye, Joseph S. 2001. *Globalization's Democratic Deficit: How to Make International Institutions More Accountable*. In: *Foreign Affairs* (Volume 80. Issue 4. July/August 2001). New York: Council on Foreign Relations.

O'Shea, Karen. 2003. *Education for Democratic Citizenship: Policies and Regulatory Frameworks*. Strasbourg: Council of Europe.

Pippan, Christian. 2010. *International Law, Domestic Political Orders, and the "Democratic Imperative": Has Democracy Finally Emerged as a Global Legal Entitlement?* Jean Monnet Working Paper No. 02/10, New York: New York University School of Law. Available at: <http://centers.law.nyu.edu/jeanmonnet/papers/10/100201.pdf>

Saikal, Amin and Albrecht Schnabel (eds.). 2003. *Democratization in the Middle East: Experiences, Struggles, Challenges*. Tokyo: United Nations University Press.

Scholte, Jan Aart. 2002. *Civil Society and Democracy in Global Governance*. In: *Global Governance*. Vol. 8. Issue 3.

Susanne Ulrich. 2000. *Achtung (+) Toleranz - Wege demokratischer Konfliktlösung*. Gütersloh: Verlag Bertelsmann Stiftung.

United Nations Development Programme (UNDP). 2009. *Human Development Report*. Oxford: Oxford University Press. Available at: <http://hdr.undp.org/reports>

United Nations Development Programme (UNDP). 2005. *Human Development Report*. Oxford: Oxford University Press. Available at: <http://hdr.undp.org/reports>

Yakobashvili, Temuri. 2011. *Arab Spring, Act II. Analysis by Georgia's Ambassador in Washington.* Available at: www.globalpost.com/dispatch/news/opinion/110519/arab-spring-democracy-georgia

Zacharia, Fareed. 2004. *The Future of Freedom. Illiberal Democracy at Home and Abroad.* New York: WW Norton.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Bretton Woods Project: www.brettonwoodsproject.org

Council of Europe, Education for Democratic Citizenship: www.coe.int/edc

Democracy Coalition Project: www.dem-coalition.org

Foreign Policy in Focus: www.foreignpolicy-infocus.org

Freedom House: www.freedomhouse.org

International Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA): www.idea.int

International Network "Education for Democracy, Human Rights and Tolerance": www.tolerance-net.org

Inspection Panel of the World Bank: www.inspectionpanel.org

Inter-Parliamentary Union: www.ipu.org

One World Trust: www.oneworldtrust.org

Open Society Foundation: www.soros.org

United Nations: www.un.org

United Nations Development Programme: www.undp.org

World Bank: www.worldbank.org

World Trade Organization: www.wto.org